

MATRICULA

FICHA

3053

1 (UM)

Santos, 13 de dezembro de 1976.

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO IDEAL, correspondente a 1,3874%, do todo de um terreno de forma irregular, onde existia um prédio de sobrado, contendo / diversas moradias (já demolidas), individuado sob nº 7, 8, 9, 10, 11, / 12, 13, e 14 da Praça da Independência, medindo 51,50m. de frente, seguindo o desenvolvimento da curva do alinhamento da Praça da Independência, 8,80m. de frente para o alinhamento da avenida Ana Costa e 14,70m. de frente para o alinhamento da rua Floriano Peixoto, com a área total de 1106,00m².; dividindo do lado da Av. Ana Costa, com o prédio nº 536 dessa mesma avenida, do outro lado com o alinhamento da rua Mal. Floriano Peixoto, para a qual faz esquina, e nos fundos com o prédio nº 17 da Av. Mal. Floriano Peixoto. **PROPRIETÁRIO:** CAMPOS ELISEOS-EMPREEN- / DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. sociedade em liquidação, com sede em Santos, à rua Riachuelo nº 121, 10º andar. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob / nº 79480, neste Registro. Santos, 13 de dezembro de 1976. O escrevente habilitado: Renato de Araújo. O escrevente autorizado: X

R.1-3053 - Santos, 13 de dezembro de 1976. **TRANSMITENTE:** CAMPOS ELISEOS EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificado na matrícula supra. **ADQUIRENTE:** 1) PASCHOAL CATALDI, brasileiro, casado com ALDA CUNHA CATALDI, industrial, domiciliado em São Paulo, à rua Pamplona nº237, a-7 apartamento nº 113, portador do CIC. nº 007484398; 2º) GRACIOZA COMASCHI e 3º) ERINA COMASCHI, brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas em Santos, digo, em São Paulo, à rua Guarará nº 365, 6º andar, portadoras, dos CIC. nº 003623608 e 003733898. **TÍTULO:** Venda e Compra, na proporção de 50% para o primeiro adquirente e de 25% para cada um dos demais adquirentes. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de novembro de 1976, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 306, fls. 50. **VALOR:** R\$ 7 202,50 (valor venal R\$ 265 511,00, inclusive benfeitorias). O escrevente habilitado: Renato de Araújo. O escrevente autorizado: Renato de Araújo

Av.2-3053 - Santos, 13 de dezembro de 1976. Da escritura de venda e compra de 30 de novembro de 1976, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 306, fls. 50, consta que aos adquirentes Paschoal Cataldi, casado, Graciosa Comaschi e Erina Comaschi, solteiras, / foi atribuído na proporção de 50% para o primeiro e de 25% para cada uma das demais, o apartamento nº 406, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do Cond. Edif. Campos Eliseos, que recebeu o nº 7 a 14 da Praça da Independência, nº 11, 13 e 15, da Av. Mal. Floriano Peixoto e nº 534 da Av. Ana Costa, tendo o apartamento entrada pelo nº 11 da Praça da Independência, compondo-se de: vestibulo, living, corredor de circulação três dormitórios, um banheiro completo e um meio banheiro, cozinha, / quarto, área de serviço com tanque e WC. de empregada; confrontando pela frente com o alinhamento da Av. Ana Costa, de um lado com a propriedade nº 536, da mesma avenida, de outro lado com o aptº tipo 5, com o hall de circulação do pavimento, onde tem sua entrada social, com o depósito do edifº e com o corredor de circulação do pavimento, onde tem / sua entrada de serviço e nos fundos com a propriedade de nº 17, da Av. Mal. Floriano Peixoto, com a área bruta total de 147,83m². sendo 111, ...89m²., de área útil e 35,94m². de área comum; correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,3874% sobre o terreno e demais coisas de / uso comum do condomínio, edifº esse construído no terreno objeto da matrícula supra. O escrevente habilitado: Renato de Araújo. O escrevente autorizado: Renato de Araújo

R.3-3.053- Santos, 15 de maio de 1.978. **TRANSMITENTES:-** PASCHOAL CATALDI, industrial e sua mulher dona ALDA CUNHA CATALDI, do lar, inscritos no CPF.nº007.484.398/20, domiciliados em São Paulo, a rua Pamplona 237, apartamento 113, GRACIOZA COMASCHI e ERINA COMASCHI, do lar, solteiras maiores, domiciliadas em São Paulo, a rua Guarará numero 365, 6º andar, inscritas no CPF.sob nºs 033.623.608/04 e 003.733.898/68, respectivamente, todos brasileiros, **ADQUIRENTES:-** DR. ARLINDO ABRANTES JUNIOR, brasileiro, cirurgião dentista, casado com IVETE ROSSI ABRANTES, domici

(continua no verso)

FICHA 1 (UM)

MATRICULA 3053

MATRICULA
3053

FICHA
1

VERSO

liados em Santos, a Praça da Independencia nº11, apartamento 406, portadores do CPF.729.710.708/59. **TITULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 13 de março de 1978, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº323, folhas 39. **VALOR:-** R\$..... 550.000,00 (valor venal R\$.711.862,00) O escrevente habilitado José Roberto da Costa Oficial maior Lucato

AV. 04 - M. 3.053.-

DATA:- 09 de junho de 1.998

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob o nº 65.034.004.065.-

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto

Thiago Henrique Vincenzi

R. 05 - M. 3.053.-

DATA:- 09 de junho de 1.998

Pela escritura de 04 de junho de 1.998, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Santos - SP, Lv. 1.317, fls. 315/334, os proprietários **ARLINDO ABRANTES JUNIOR**, portador do RG. nº 4.568.658-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 729.710.708-59 e sua mulher **IVETE ROSSI ABRANTES**, portadora do RG. nº 4.671.549-6-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 049.005.858-23, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, à Rua Jorge Tibiriçá nº 33, apto 82, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 (Valor Venal R\$ 73.597,54), a **JOANA GERALDA GONÇALVES PRATES**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG. nº 9.770.291-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 961.343.648-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu marido **ELIEZER XAVIER PRATES**, brasileiro, radialista, portador do RG. nº 13.136.614-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 797.999.308-04, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Pasteur nº 104, apto 31.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto

Thiago Henrique Vincenzi

R. 06 - M. 3.053.-

DATA:- 09 de junho de 1.998

Pela escritura referida no registro nº 05, os proprietários **JOANA GERALDA GONÇALVES PRATES** e seu marido **ELIEZER XAVIER PRATES**, já qualificados, deram sem concorrência, em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, para garantir dívida do valor de R\$ 74.000,00, que será paga por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta da parcela de amortização e juros e totaliza nesta data, a importância de R\$ 1.151,11, calculada a prestação, de-

(continua na ficha 02)

MATRICULA

3.053

FICHA

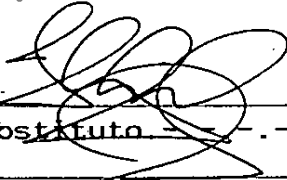
02

Santos, 09 de

junho

de 19 98

la os juros remuneratórios serão apropriados em primeiro lugar e o restante imputado na amortização do saldo devedor do financiamento. Nos dois primeiros anos de vigência deste contrato, o valor de prestação de amortização e juros será recalculado de 12 meses, contado da data de assinatura deste contrato, juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo a 1ª em 04 de julho de 1.998, e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto

AV. 07 - M. 3.053 - DATA:- 07 de março de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 205.181, de 22 de fevereiro de 2.017.-

Pelo instrumento particular de 09 de dezembro de 2.016, passado em Santos - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 06 desta matrícula, devido a autorização dada pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 3.053 - DATA:- 22 de junho de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 207.240, de 19 de junho de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha de 09 de junho de 2.017, lavrada no 2.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1013, fls. 181, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOANA GERALDA GONÇALVES PRATES**, ocorrido em 27 de fevereiro de 2.017, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018.01.55.2017.4.00263.174.01666776-10), expedida em 09 de março de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 09 - M. 3.053 - DATA:- 22 de junho de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 207.240, de 19 de junho de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 08, dos bens deixados pelo falecimento de **JOANA GERALDA GONÇALVES PRATES**, que era portadora do RG. nº. 9.770.291-2-SSP/SP., consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 260.439,21 - (Valor Venal R\$ 260.439,21), foi partilhado da seguinte forma: **50% para o viúvo meeiro ELIEZER XAVIER PRATES**, empresário, portador do RG. nº. 13.136.614-2-SSP/SP., residente e domiciliado em Santos - SP., na Praça Independência, nº. 11, apto 406, anteriormente qualificado; e **25% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1.º) ALANA GONÇALVES PRATES**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora do RG. nº. 30.129.964-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 287.443.378-09; e, 2.º) **ANDRÉ FELIPE GONÇALVES PRATES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº. 46.452.881-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 379.683.168-04, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Praça Independência, nº. 11, apto 406.-

REGISTRADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

FICHA 02

MATRICULA 3.053



visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRICULA

3.053

FICHA

02

AV. 10 – M. 3.053 - DATA:- 26 de abril de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.036, de 22 de abril de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202104.2018.01588518-IA-910, Processo nº. 10002526020195020447, de 20/04/2.021 às 18:34:27, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **ANDRE FELIPE GONÇALVES PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 379.683.168-04, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP – Alvaro Cueva de Moraes.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

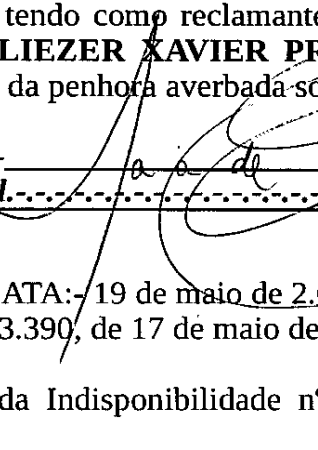
AV. 11 - M. 3.053 - DATA:- 18 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.876, de 16 de agosto de 2.021.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 09 de agosto de 2.021, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000252-60.2019.5.02.0447), tendo como exequente: **SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF. sob nº. 283.228.598-80, e como executados: **ELIEZER XAVIER PRATES EMPORIO – ME.**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 24.812.722/0001-09; **ANDRE FELIPE GONÇALVES PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 379.683.168-04; e **ELIEZER XAVIER PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 797.999.308-04, procedo esta averbação para ficar constando que o **imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 01 de julho de 2.021, pelo valor da dívida de R\$ 32.682,00. Sendo nomeado como depositário **ANDRÉ FELIPE GONÇALVES PRATES**, conforme decisão proferida em 24 de fevereiro de 2.021, pelo mesmo Juízo.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 12 - M. 3.053 - DATA:- 07 de abril de 2.022
Ref. Prenotação nº. 242.501, de 01 de abril de 2.022.-

Pelo Mandado expedido em 24 de março de 2.022, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Santos – SP., extraído dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000252-60.2019.5.02.0447), tendo como reclamante: **SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS**; e como reclamado: **ELIEZER XAVIER PRATES EMPORIO – ME.**, e outros, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 11, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 13 – M. 3.053 – DATA:- 19 de maio de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.390, de 17 de maio de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.1616.02147624-IA-130, Processo nº.

MATRÍCULA

3.053

FICHA

03

Santos, 19 de maio de 2.022

10008781120215020447, de 16/05/2.022 às 16:24:48, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **ANDRE FELIPE GONÇALVES PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 379.683.168-04; e, **ELIEZER XAVIER PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 797.999.308-04, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Marcia Regina Kuchenbecker. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 14 - M. 3.053 - DATA:- 07 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.503, de 29 de setembro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 29 de setembro de 2.022 às 12:38:49, pela 12ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos – SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1015563-82.2020.8.26.0562), tendo como exequente: **ANTONIO JOSE SCHROLL**, inscrito no CPF. sob nº. 532.221.139-04, e como executados: **ELIEZER XAVIER PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 797.999.308-04; **ALANA GONÇALVES PRATES**, inscrita no CPF. sob nº. 287.443.378-09; e, **ANDRE FELIPE GONÇALVES PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 379.683.168-04, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 23 de junho de 2.022, pelo valor de R\$ 68.380,21. Sendo nomeado como depositário: **ELIEZER XAVIER PRATES**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 15 – M. 3.053 – DATA: 27 de setembro de 2.023
Ref. Prenotação nº 253.864, de 25 de setembro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202309.2419.02944533-IA-400, Processo nº. 10005077020185020441, de 24/09/2.023 às 19:02:36, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **ELIEZER XAVIER PRATES**, inscrito no CPF. sob nº. 797.999.308-04, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP. Yuri Dias Leite. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.